



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 396, DE 23 DE JULHO DE 2013.

Designar servidora para exercer a função de Gerente do Núcleo de Atendimento Social ao Estudante da Coordenação de Políticas Estudantis.

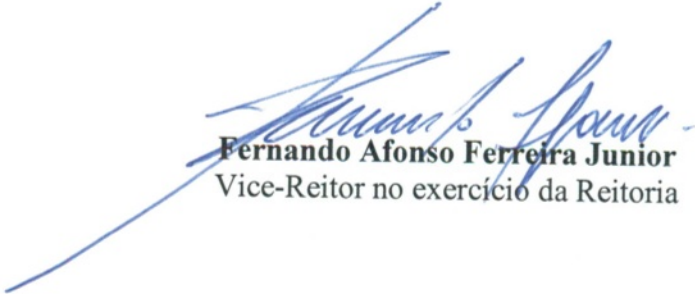
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1982003, CPF: [REDACTED], para exercer a função de Gerente do núcleo de Atendimento Social ao Estudante da Coordenação de Políticas Estudantis, vinculado à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, código FG-01, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria